PORTARIA PRES CRC-GO N.º 133, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Institui a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade da implantação da Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CRCGO,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CRCGO.

Art. 2º A Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD será composta pelos seguintes membros: Henrique Ricardo Batista - Vice-Presidente Administrativo do CRCGO, Rafael Medrado Linhares, Mauricéia Sousa Vilela, Saulo Gonçalves, Marianne Dias Freitas Mori, Admilton Marques da Silva, e Fabrício Santos Ferreira, sob coordenação do primeiro, e subcoordenação do segundo.

Art. 3º Quando os membros forem convocados, as reuniões ocorrerão na sede do regional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria de nº 036, de 10/08/2020.

SUCENA SILVIA HUMMEL:71463356153

Assinado de forma digital por SUCENA SILVIA HUMMEL:71463356153
Dados: 2022.08.29 14:53:56 -03'00'

Sucena Hummel
Presidente